



**Câmara**  
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17  
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 - Centro  
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 70 2026

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha,

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG,

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar à Prefeitura Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de um parque infantil destinado às crianças da comunidade do Monjolinho, distrito do Prata-MG.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido busca atender à solicitação dos moradores locais e de toda a população, especialmente das famílias e visitantes que frequentam a comunidade. A ausência de um espaço adequado para lazer infantil compromete o desenvolvimento saudável das crianças e limita as opções de convivência comunitária.

A instalação de um parque infantil proporcionará um ambiente seguro e apropriado para brincadeiras, incentivando a prática de atividades físicas, a socialização e o bem-estar das crianças. Além disso, contribuirá para a valorização da comunidade e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores/usuários, aguardo providências.

Sala das Sessões, 21 de Abril de 2026.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido busca atender à solicitação dos moradores locais e de toda a população, especialmente das famílias e visitantes que frequentam a comunidade. A ausência de um espaço adequado para lazer infantil compromete o desenvolvimento saudável das crianças e limita as opções de convivência comunitária.

A instalação de um parque infantil proporcionará um ambiente seguro e apropriado para brincadeiras, incentivando a prática de atividades físicas, a socialização e o bem-estar das crianças. Além disso, contribuirá para a valorização da comunidade e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores/usuários, aguardo providências.

Vereador

Romes Oliveira Santana

Aprovado em 1ª discussão

por consunidade  
Sala das Sessões, 27/04/2026

(Rubrica do Presidente)